

B)31.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 08/2023 PROPOSTA Nº 144 /2023/DURB/GARIU  
Realizada em 05/04/2023 DELIBERAÇÃO Nº 622/2023

**Assunto:** Processo N.º 9/19 Titular do Processo: PAULA CRISTINA DE JESUS RAMOS  
**Requerimento N.º:** 482/22  
**Requerente:** PAULA CRISTINA DE JESUS RAMOS  
**Local:** AV. JOSÉ MOURINHO  
**Freguesia:** UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

**O Técnico:** Nuno Viterbo Abrunhosa **Data:** 27/03/2023

**PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL - ROULOTE DE FARTURAS, ALGODÃO DOCE, PIPOCAS E CASTANHAS**

A requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel – roulotte de venda de faturas, algodão doce, pipocas para o ano de 2023 e castanhas (outubro/2023 a fevereiro/2024), na Av. José Mourinho, local já habitualmente utilizado em anos anteriores.

A área total a ocupar é de 8m2 sendo garantida a circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização, de uma unidade móvel – roulotte de venda de faturas, algodão doce, pipocas para o ano de 2023 e castanhas (novembro/2023 a fevereiro/2024), na Av. José Mourinho, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



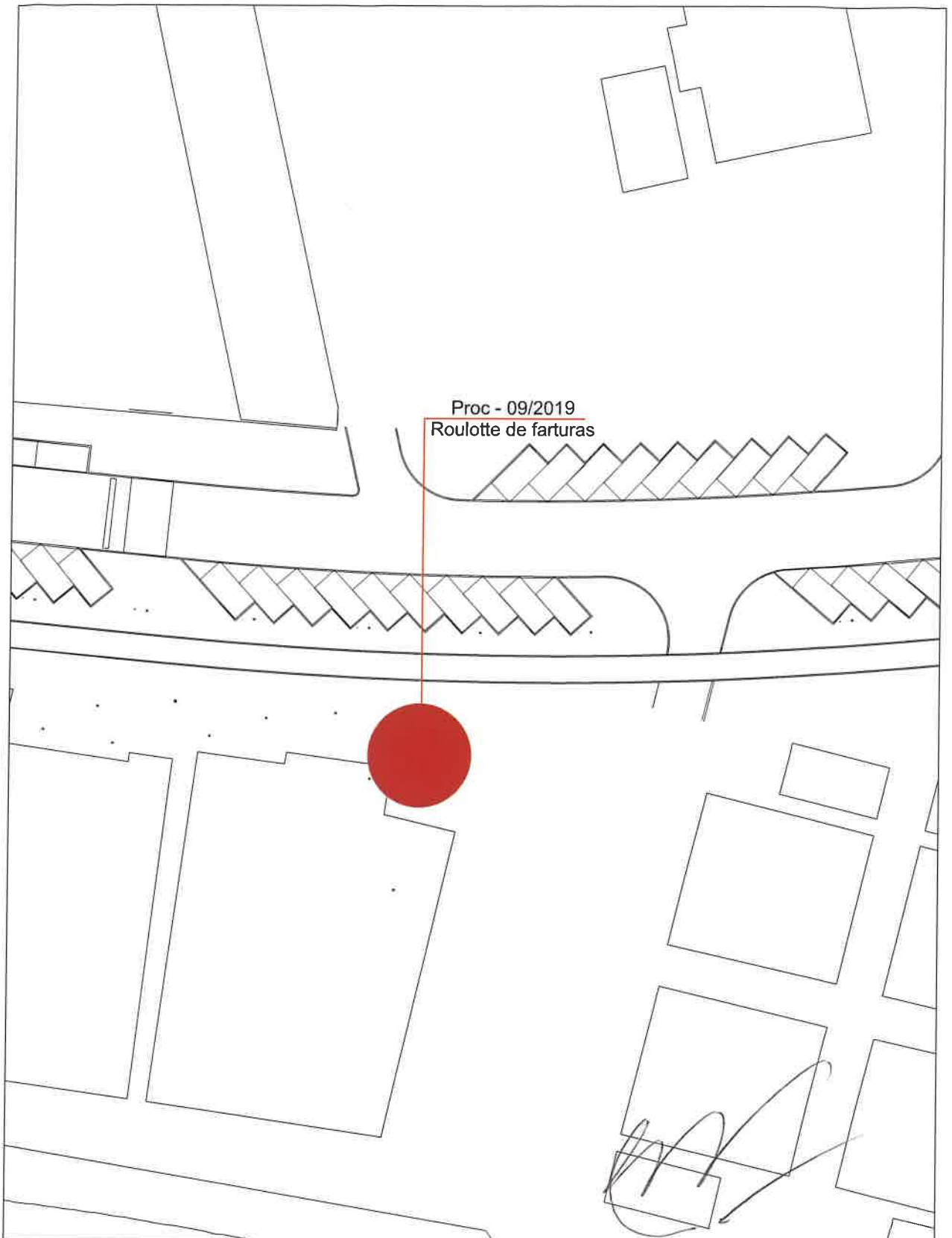
APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções; 11 Votos a Favor.


*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA





|  |       |              |   |  |                            |         |
|--|-------|--------------|---|--|----------------------------|---------|
|  <b>GARIU</b><br><small>GABINETE DE PROJETO MUNICIPAL DE REQUALIFICAÇÃO E IMAGEM URBANA</small> |       |              | Gabinete de Projeto Municipal de Requalificação e Imagem Urbana<br><b>Departamento de Urbanismo</b> |  | N. Arq.<br>E 0 0 0 0 0 0 1 | N. Des. |
| <b>2023</b>  |       |              | Obra<br>Avenida José Mourinho   |  | Proc. N<br>0 0 0 0 0 0 0   |         |
| Tec.   | Data  | Rubrica      | Fase do Proj.   |  | Substitui                  |         |
| Arq.   | Março | Nuno Viterbo | Estudo  |  | Substituído por            |         |
| Tecn.  | Março | João Santos  | Desenho   |  | Escala                     |         |
|  |       |              | OVP   |  | 1/500                      |         |